

Assemb. Const. - Segurança Nac

4 ● O PAIS

Quinta-feira, 21/8/86 O GLOBO

O papel dos militares

SOBRE o papel a ser atribuído pela nova Constituição aos militares, os debates, até agora, têm pecado pelo superficialismo e pelo preconceito.

ADMITA-SE que o prolongamento do ciclo de 64, mesmo depois de esgotado seu potencial criador, truncou a convivência entre civis e militares. Traumas provocados pelo alongamento do regime nas áreas política (denúncias de torturas e presos políticos), econômica (dívida externa, inflação) e administrativa (denúncias constantes de corrupção) deformaram seu acervo. A olhos apressados, parece hoje só apresentar ele uma conta de débitos. O exercício autoritário do poder, ao impedir a livre manifestação da crítica, punindo a avaliação independente, não comprometida, das questões públicas, recheou aquela visão com o fel do ressentimento. E o ressentimento transformou-se em prevenção. Eis aí a base do preconceito que, projetado no debate constitucional, provoca, mais ou menos, a seguinte posição: vamos cavar uma trincheira, erguer muros para impedir que eles (os militares) possam novamente assumir o poder.

TRINCHEIRAS e muros seriam, no entanto, abismos a separar paisanos e homens de farda, e que, decididamente, não traria qualquer contribuição benéfica à convivência institucional.

O PRECONCEITO, aliás como o termo indica, dificulta visão realista. O balanço do movimento de 64 registra suculenta conta de crédito. Não se lhe pode negar inspiração renovadora e prática empreendedora. Não seria necessário detalhar-lhe o currículo; para qualificá-lo, basta referirmo-nos à obra de

modernização do País empreendida naquele período.

TAMPOUCO se pode, para evitar juízo preconcebido, confundir os homens com a instituição. Foram relativamente poucos os oficiais das três Armas envolvidos diretamente, ao longo dos últimos anos, com a administração pública. A imensa maioria deles ficou onde sempre esteve, em seus locais de trabalho. Foram tão espectadores quanto os civis.

A CONSTITUIÇÃO, que trabalha também com o passado mas projeta-se para o futuro, não deve, ademais, consagrar ilusões. Quer-se agora — isso tem ficado claro — pendurar no texto constitucional uma espécie de antídoto contra golpes de Estado. Às Forças Armadas seriam apenas conferidas tarefas de defesa externa. Excluídas, portanto, responsabilidades pela segurança interna. Ficam todos sabendo, assim que, salvo disposições em contrário, estão proibidas revoluções neste país. E, mal se arranha a epiderme da questão, julga-se o debate encerrado.

NÃO estendamos à Lei Maior o implacável crivo com que o povo analisa disposições legais desprovidas de senso de realidade. Sobre elas, diz-se simplesmente: essa não pegou. Seria amesquinhar a discussão que precede a instalação da Constituinte.

MAIS UMA VEZ, dão os dirigentes militares prova de moderação. Em incontáveis pronunciamentos têm firmado ponto de vista: não querem ver escamoteadas suas responsabilidades na defesa interna mas admitem que, nesse terreno, suas ações devem estar subordi-

nadas à manifestação expressa da sociedade civil através dos órgãos competentes — o Presidente da República, supremo comandante militar, o Judiciário e o Congresso Nacional. Querem ainda que o controle da sociedade torne explícitas na Carta as condições em que a intervenção possa ser requerida.

NA DEFESA de sua convicção, vão ainda mais longe. Na origem, as intervenções militares que se multiplicaram na história da República não foram apenas produto da ambição de chefes militares. São expressões da mentalidade autoritária de boa parte da sociedade civil e por isso tiveram curso.

OS MILITARES também acham que isso não foi bom e querem, pelo diálogo, pela des-sacralização da questão militar, criar no meio civil anticorpos ao vírus do totalitarismo que, volta e meia, os solicita como salvadores da pátria.

ESSE é um caminho de entendimento. Coloca cada coisa em seu devido lugar. Não é a falácia da divisão entre civis despojados e militares ambiciosos. Vivemos na mesma sociedade e os cataclismos institucionais, que, com frequência, nos assaltaram foram reflexo de nossa imaturidade política, da fraqueza ideológica dos partidos, do nosso incipiente nível de organização comunitária. Não são esses problemas fruto de maldade alheia. Olhem-nos ao espelho. Seria instrutivo.

A MUDANÇA de mentalidade, a respeito dessas questões, é mais importante até do que a definição constitucional. E para o debate que entrará agora em fase mais efervescente, a contribuição dos militares tem sido generosa e fecunda.